

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 394, DE 24 DE ABRIL DE 1 980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º, item "b" da Lei Municipal nº 1 648/79, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Coordenadoria da Fazenda, um / crédito adicional suplementar no valor de Cr.\$ 522.400,00 (quinhentos / e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a atender a in suficiência de verba em dotação orçamentária vigente, constante do Qua dro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discri minada:

ÓRGÃO 6 - COORD. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
U. O. 64 -- SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNI-
CÍPIO.

16.88.531.1.03 - Ampliação da FrotaCr\$ 522.400,00
4.1.2.0. - 192 - Equipamentos e Material Permanente.Cr\$ 522.400,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no ar-
tigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial em igual
valor de dotação orçamentária vigente, constante do Quadro de Detalha
mento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada:

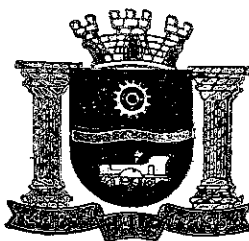
ÓRGÃO 6 - COORD. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
U. O. 61 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRANS-
PORTES.

16.91.025.1.49 - Garagem Municipal - Desapropriações
e ReformasCr\$ 522.400,00
4.1.1.0. - 141 - Obras e InstalaçõesCr\$ 522.400,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classifica-
ção orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6, 7 e 9 da Lei Municipal nº
1 648/79 e o Orçamento Plurianual de Investimentos, anexo à Lei Muni-
cipal nº 1 649/69.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua /

- segue fls. 2 -

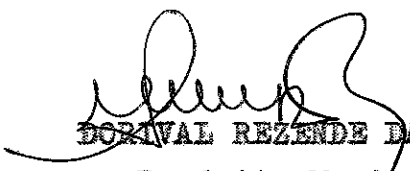


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

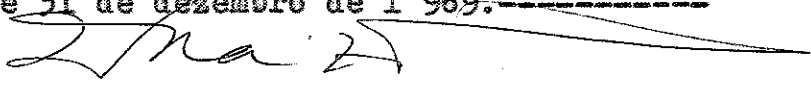
DECRETO Nº 2 394, DE 24 DE ABRIL DE 1 980 - Fls. 2-

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 24 de abril de 1 980
26ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

meb/